



## **ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 – SEAPA (PAA)**

Aos quinze dias do mês de outubro de 2024, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), no 6º andar da Prefeitura de Juiz de Fora, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria Conjunta nº 322 – SEAPA/SE/STDA, com o objetivo de dar continuidade à análise dos documentos apresentados pelos produtores participantes da Chamada Pública nº 003/2024. A reunião seguiu os termos definidos na ata da primeira sessão.

Foram analisados os documentos exigidos dos participantes conforme o item 6.3 do Edital e constatado o seguinte:

### **Luis Geraldo do Nascimento Ferraz:**

O produtor entregou cópias do RG, frente e verso, em duas folhas no formato original, tamanho reduzido. A Comissão anexou essas cópias a uma folha A4 para garantir a integridade da documentação física no processo. Além disso, o produtor não apresentou o Cartão de Inscrição de Produtor Rural válido nem o Extrato da Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais emitido nos últimos 30 dias, conforme exigido pelo item 6.3, b, do Edital. Como o extrato é de acesso público, a Comissão realizou diligência interna para obtê-lo e constatou que a Inscrição Estadual de Produtor Rural está inabilitada. Diante disso, a Comissão concede o **prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para que o produtor comprove que sua inscrição está ativa.**

### **Gilvane Miranda da Silva:**

A produtora não apresentou o Cartão de Inscrição de Produtor válido nem o Extrato da Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais emitido nos últimos 30 dias, exigidos no item 6.3, b, do Edital. Como o extrato é de acesso público, a Comissão realizou diligência interna, mas não conseguiu emitir o documento. A produtora apresentou, por engano, a consulta ao Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais. A Comissão entende que houve equívoco e concede **02 (dois) dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, para que a produtora apresente o documento previsto item 6.3, b, do Edital.**

### **Maria de Fátima Agostinho Marcal:**

A produtora entregou o Cartão de Inscrição de Produtor com a validade vencida. Como o Extrato da Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais é de acesso público, a Comissão realizou diligência interna e confirmou que a inscrição da produtora permanece ativa. O comprovante de inscrição no CadÚnico e a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) apresentados estavam desatualizados. A Comissão, após diligências internas, uma vez que os documentos são de acesso público, verificou que a produtora possui ambos os documentos válidos.

### **Ana Paula de Jesus dos Santos de Araújo:**

A produtora apresentou o Cartão de Inscrição de Produtor vencido. A Comissão, após realizar diligência interna, uma vez que o Extrato da Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas



*Continuação da Ata da Reunião referente à Chamada Pública nº 003/2024 - SEAPA*

Gerais é de acesso público, a Comissão realizou diligência interna e confirmou que a Inscrição Estadual de Produtor Rural continua ativa. O comprovante de inscrição no CadÚnico e a DAP também estavam desatualizados, mas a Comissão verificou que a produtora possui ambos os documentos válidos, uma vez que os documentos são de acesso público. Além disso, foi identificado que o Termo de Compromisso do/a Agricultor/a (Anexo II do Edital) foi preenchido, mas não assinado. A Comissão entende que pode ter ocorrido um erro no momento do preenchimento e assinatura do documento e concede **02 (dois) dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, para que a produtora compareça à SEAPA e regularize a assinatura do documento.**

**Maria José de Campos:**

A produtora apresentou o Cartão de Inscrição de Produtor com a validade vencida. Como o Extrato da Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais é de acesso público, a Comissão realizou diligência interna e confirmou que a Inscrição Estadual de Produtor Rural continua ativa.

**Rubens de Assis Campos:**

O produtor apresentou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vencida como documento de identificação. **A Comissão determina que ele apresente um documento válido no prazo de 02 dias (dois) úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município.** O Cartão de Inscrição de Produtor também estava vencido, mas a Comissão verificou, através de diligência interna, uma vez que os documentos são de acesso público, que a Inscrição Estadual de Produtor Rural continua ativa.

**Edison Ramos da Silva:**

O produtor apresentou o Cartão de Inscrição de Produtor vencido. A Comissão realizou diligência interna, uma vez que o Extrato da Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais é de acesso público e confirmou que a Inscrição Estadual de Produtor Rural está ativa. A DAP apresentada também estava desatualizada, mas a Comissão verificou que o documento permanece válido, uma vez que os documentos são de acesso público.

**Maria Aparecida:**

A produtora apresentou o Cartão de Inscrição de Produtor vencido. A Comissão, após realizar diligência interna, uma vez que o Extrato da Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais é de acesso público, a Comissão realizou diligência interna e confirmou que a Inscrição Estadual de Produtor Rural continua ativa. O comprovante de inscrição no CadÚnico e a DAP também estavam desatualizados, mas a Comissão verificou que a produtora possui ambos os documentos válidos, uma vez que os documentos são de acesso público.

Os trabalhos do dia 15 foram encerrados ao meio-dia e retomado no dia 16 de outubro às 11 horas, no mesmo local, e encerrado meio-dia e trinta. No dia 17 de outubro, às 10 horas os trabalhos foram retomados e encerrados às 15h:30m.

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão suspendeu os trabalhos. Esta ata foi assinada por todos os presentes e será integrada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 12.125/2024.



*Continuação da Ata da Reunião referente à Chamada Pública nº 003/2024 - SEAPA*

**PRESIDENTE:**

Aline Alves de Souza Almeida

**VICE-PRESIDENTE:**

Thiago Balbi Seixas

**MEMBROS-VOGAIS:**

Mônica Silveira Cacilhas

Keila Oliveira Pinto Couto Trindade

Henrique Coutinho Corrêa